



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 04/2026

Dispensa de Licitação nº 04/2026

Considerando o Relatório de Ocorrência apresentado pelo Fiscal de Contrato/Compra, constante do processo em epígrafe, bem como a comunicação formal da empresa **EMBACOM LTDA.**, que informou a impossibilidade de atendimento parcial do objeto contratado, com solicitação de sua desclassificação, conforme e-mail anexado aos autos;

Considerando que a contratação foi realizada de forma global, abrangendo todos os itens do objeto, não sendo possível a sua execução parcial sem prejuízo à Administração;

Considerando, ainda, o lapso temporal decorrido desde a emissão da nota de empenho, ocorrida em 04 de março de 2026, sem a devida conclusão do processo de fornecimento;

DETERMINO:

1. **A rescisão da contratação** firmada com a empresa EMBACOM LTDA., em razão da impossibilidade de cumprimento do objeto nos termos pactuados;
2. **A anulação do empenho** emitido no âmbito do presente processo;
3. **A desclassificação total da empresa**, tendo em vista tratar-se de contratação global e a manifestação expressa da própria proponente quanto à impossibilidade de execução;
4. **A convocação dos orçamentos remanescentes**, observada a ordem de classificação, para verificação de interesse e viabilidade na assunção do objeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

5. **A abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilização (PAR)**, a fim de apurar eventual responsabilidade da empresa pelos fatos ocorridos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

6. O encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências cabíveis e regular prosseguimento.

AGNALDO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo